

## Memorando 16.429/2024

---

**De:** Andersson A. - SF-DC-AND

**Para:** SMS - 08 - Secretaria de Saúde - A/C Jessica O.

**Data:** 23/09/2024 às 15:01:17

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB-ASS, SF-DC-AND

### ADITIVO CIS 5ª REGIONAL

Conforme solicitado pelo Consórcio CIS 5ª Regional, encaminhamos para análise e assinatura o aditivo por 12 meses, conforme anexo.

—  
**Andersson José de Andrade**  
Contador - CRC-PR 050959/O-0

**Anexos:**  
14\_ADITIVO\_PITANGA.pdf

## 2º TERMO ADITIVO

### CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 001/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS** E O **MUNICÍPIO DE PITANGA** CONFORME CONTRATO DE CONSÓRCIO FIRMADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08 com sede ao Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, Centro – CEP: 85.200-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal: **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.386265-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.260.959-89, residente e domiciliado, a Rua Duque de Caxias, nº 190, centro, Pitanga-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e/ou **CONSORCIADO** e de outro lado.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901 - Bairro Trianon - CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua Presidente, **MARI TEREZINHA DA SILVA**, Prefeita do Município de Goioxim, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n. 35.495.000-2, inscrita no CPF/MF sob o n. 814.418.789-04, residente e domiciliada a Rua Vitor Lara,173, Q2L7- Centro, Goioxim-PR - CEP: 85162-000, doravante denominado **CONTRATADO, CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Programa nº. 001/2022, na forma do artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do **CONTRATANTE**.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, surtindo efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

Guarapuava, 20 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**  
**CONTRATANTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**  
**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42DC-D99A-F5EC-3BFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA PATRICIA P DE OLIVEIRA (CPF 084.XXX.XXX-75) em 23/09/2024 15:03:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA (CPF 043.XXX.XXX-89) em 23/09/2024 15:04:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/42DC-D99A-F5EC-3BFC>